



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



DIVULGAÇÃO

Ranqueamento dos(as) candidatos(as) aprovados e em lista de espera COM POSSIBILIDADE para concessão de Bolsas no DOUTORADO, conforme Edital n. 58 de 12 de dezembro de 2022

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 756 de 21 de outubro de 2021, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Seleção Nº 43 de 01 de setembro de 2022, RESOLVE:

1. DIVULGAR a ordem dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e em lista de espera, após a terceira chamada, para distribuição de bolsas, **conforme disponibilidade**:

Nome	Pontuação	Ordem	Bolsa
ANA PATRICIA LIMA SAMPAIO (sem bolsa)	9,71	1	Vínculo empregatício
ALEX POLATTO CARVALHO	9,15	2	CNPQ - março
THAISE DANTAS	8,70	3	CAPES - março
PATRICIA DOS SANTOS ZOMERFELD	7,34	4	CAPES - março
CATIRENE FERNANDES SILVA	7,25	5	CAPES - março
THAINÁ CAROLINE CASAVECHIA DE OLIVEIRA	7,01	6	CAPES - março
EDUARDO SOARES NEVES	6,42	7	Vínculo empregatício
KARINI APARECIDA DE MATOS INACIO	5,65	8	CAPES - março
NOELIA BENITEZ VARGAS	4,58	9	CAPES - março
DARIO PIMENTA ROCHA NETO	3,63	10	Vínculo empregatício

2. INFORMAR aos(às) candidatos(as) com **vínculo empregatício ou que não tenham interesse na bolsa**, que após a publicação e conhecimento deste documento de ranqueamento, comuniquem imediatamente a secretaria do Programa por meio do e-mail pgagro@ufgd.edu.br.

3. INFORMAR que **após a matrícula dos(as) convocados(as)**, a secretaria do Programa fará contato prévio para concessão da bolsa, solicitando documentos e a assinatura do Termo de Compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



4. INFORMAR que a duração da bolsa no Mestrado é até o 24° (vigésimo quarto) mês no curso e para o Doutorado até o 36° (trigésimo sexto) mês no curso.

5. INFORMAR que o Programa se reserva no direito de não conceder bolsa a todos os ingressantes, uma vez que depende da concessão de órgãos financiadores, tais como: CAPES, CNPq e outros.

Prof. Dr. José Carlos Sorgato
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia